Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 69/2018

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito, solicitando que seja normatizado o horário de entrada e saída dos Servidores que trabalham no prédio da Prefeitura, em especial daqueles cuja carga horária é 30 (trinta) horas semanais, bem como seja implantando o sistema de ponto eletrônico para controle e fiscalização pelo Vereador do cumprimento dos horários estabelecidos, evitando assim que o servidor realize serviços particulares em horário de expediente.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

Gabriel Penha dos Reis
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ( )
Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
06 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 BRANCOS
00 NULOS
00 ABSTENÇÕES
EM 10 / 04 / 18
PRESIDENTE

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br